



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

## Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 239 / 2024

### INDICAÇÃO Nº 44/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de realização de pavimentação asfáltica ou por bloquetes de Ponta da Serra até a Cachoeira Retiro dos Pintos, nesse Município.

### JUSTIFICATIVA

A pavimentação de estradas rurais desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na conectividade. Ela melhora a segurança, facilita o acesso a serviços e impulsiona o desenvolvimento econômico local. Com a adequação de tal infraestrutura, é possível gerar ganhos de produtividade e competitividade para os transportes e os demais setores visando que o ponto é atrativo para turistas devido as belas cachoeiras.

As vias públicas são componentes essenciais para a integração entre pedestres e veículos, e são importantes para a estrutura. Nas vias ocorrem as interações essenciais para a sociedade, através do transporte de pessoas e cargas. Ruas e estradas pavimentadas são fatores importantes para a conexão das pessoas entre si e com o ambiente urbano. As ruas e suas extensões devem reforçar esse caráter de local de relação, que garante a vitalidade ao lugar e sua manutenção (ALMEIDA et al., 2013).

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.

*Recebido em 23/04/2024*  
Henrique Samuel Rezende Queiroz  
Vereador

Wanderson Leonardo de Brito Soares  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu